



MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



PAUTA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Horário: 19h00

Local: Plenário João Francisco Bernardo

I - ABERTURA DA SESSÃO

- Presidente: convida os senhores vereadores(as) a ocuparem seus lugares;
- Presidente: solicita que registrem presença em Plenário, através do sistema eletrônico de registro de presença no tablet;
- Presidente: Cumprimenta e agradece a presença de todos, desejando boas vindas;

Havendo quórum regimental, em nome de Deus e do povo do município de Manga, é declarada aberta a 12ª Reunião Ordinária, biênio 2023/2024, aos dezanove dias do mês de agosto de 2024.

II - APRECIÇÃO DE ATAS DE SESSÕES ANTERIORES

Leitura e votação da(s) seguinte(s) ata(s):

1. **Ata da 11ª Sessão Ordinária de 05/08/2024.**

III - ENCERRAMENTO

- Palavra será cedida ao vereador(a), por 5 minutos para fazer suas considerações finais;
- Presidente: Faz as considerações finais;
- Presidente: Declara encerrada a reunião.

João França Neto
Presidente

Documento assinado digitalmente por João França Neto conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cm Manga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **LKPOC-WORZE-AGMH6-JE06P-GINVC** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Pauta da 12ª Sessão Ordinária de 19 de agosto de 2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 19/08/2024 09:37:58

Hash Interno: 18syginr2jicxrbwcp9vv2oxhx7gq0ylxnslxhuv



Chave de Verificação

LKPQC-W0R2E-AGMH6-JE06P-GINYC

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
013.***.***-12	João França Neto	Assinado em 19/08/2024 17:55

Documento assinado digitalmente por João França Neto conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **LKPQC-W0R2E-AGMH6-JE06P-GINYC** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

